

**NOTIFICAÇÃO Nº 022/2021**

**BASE LEGAL:** CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I  
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009  
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009  
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

**INTERESSADA:** DAYS FÁTIMA DE ANDRADE

**CONTROLADOR:** ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA

**PERIODO DE REFERENCIA:** EXERCÍCIO DE 2021

**SISTEMA ADMINISTRATIVO:** SISTEMA DE CONTROLE DE PESSOAL

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial o Decreto nº 8.373, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivo, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.



CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das rotinas de apuração das situações de possível acumulação de cargos.

CONSIDERANDO os termos que dispõe o art. 157 e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 241/2009 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de BUÍQUE – PE.

CONSIDERANDO que a servidora DAYS FÁTIMA DE ANDRADE, matrícula nº 0008729, foi notificada por neste Controle Interno por meio da Notificação nº 009/2021 e até a presente data não apresentou documentos que comprovem sua carga horária em cada cargo que ocupa.


CONSIDERANDO que a servidora supracitada foi alertada da sua situação de acúmulo indevido de cargo público por não se enquadrar em nenhuma das hipóteses previstas no Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que esta Controladoria Interna orientou a servidora a fazer opção do cargo público o qual pretende permanecer exercendo.

**Resolve:**

Diante das considerações, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a comparecer a esta Controladoria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, **PARA APRESENTAR DECLARAÇÃO DE OPÇÃO POR UM DOS VÍNCULOS QUE EXERCE, SOB PENA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

Buíque, 25 de fevereiro de 2021.



ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA  
Coordenador do Sistema de Controle Interno